

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

***Parecer conjunto ao
Projeto de Lei nº 45/06***

Da autoria do Chefe do Executivo Municipal, que pretende autorização Legislativa para alterar e consolidar as leis nºs 1195/97, 1430/00, 1513/01 e 1590/02, que versam sobre o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde.

Pretende o Senhor Prefeito na apresentação da Propositura adequar o Conselho de Saúde as normas da Resolução 333, do Conselho Nacional de Saúde, bem como facilitar a consulta e o entendimento das Leis.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua manifestação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

***José Cardim de Souza*
PRESIDENTE - RELATOR**

***Marcos Aurélio Leopoldino*
SECRETÁRIO**

***Solange R. de Araújo Ramos*
MEMBRO**

COMISSÃO DE SAÚDE

***Modesto Kogi Ono*
PRESIDENTE**

***Luiz Antonio de Santana Barroso*
MEMBRO**